



# PARTE J1

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral da Saúde

#### Aviso n.º 17909/2010

#### Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de director de serviços de prevenção e controlo de doenças

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do art.º 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, compete aos titulares dos cargos de direcção superior praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento dos Serviços e Organismos, no âmbito da gestão dos recursos humanos.

Considerando que se encontra vago o cargo de Director de Serviços de Prevenção e Controlo de Doenças previsto no art.º 3.º da Portaria n.º 155/2009, de 10 de Fevereiro, determino a abertura de procedimento de selecção para provimento do mesmo, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Director de Serviços recrutar e garantir a prossecução das atribuições cometidas à Direcção de Serviços Prevenção e Controlo de Doenças previstas no art.º 3.º da Portaria n.º 155/2009, de 10 de Fevereiro, publicada no D. R. n.º 28, 2.ª série, de 10 de Fevereiro, que a seguir se especificam:

- a*) Orientar tecnicamente e avaliar as actividades de prevenção e controlo de doenças transmissíveis e não transmissíveis;
- b*) Assegurar, a nível internacional, a participação nas redes de vigilância e controlo de doenças transmissíveis;
- c*) Promover o recurso a formas inovadoras de participação da sociedade civil na prevenção e controlo de doenças;
- d*) Promover o acesso à informação em matéria de saúde sexual e reprodutiva;
- e*) Divulgar boas práticas em matéria de procriação medicamente assistida e coordenar a rede de interrupção voluntária da gravidez.

2 — Requisitos formais de provimento: Os constantes do n.º 1 do art.º 20.º da lei supracitada:

- a*) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado, licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b*) Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil:

Pretende-se que os candidatos possuam:

1) Obrigatoriamente:

- a*) Experiência no exercício de funções dirigentes;
- b*) Experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;

2) Preferencialmente:

- a*) Licenciatura em Medicina;
- b*) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de Selecção:

- a*) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;
- b*) Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

- a*) Dr. Francisco Henrique Moura George — Director-Geral da Saúde, que preside;
- b*) Dr. Luís Meirinhos Soares — Director do Laboratório de Biologia e Microbiologia do Infarmed;

*c*) Prof. Doutor Carlos Costa — Professor da Escola Nacional de Saúde Pública.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director-Geral da Saúde, por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Pessoal e Expediente, sita na Alameda D. Afonso Henriques, n.º 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, devendo nele constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação do cargo a que se candidata;
- b*) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);
- c*) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 e a alínea 1) do n.º 3 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae*, assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Direcção-Geral da Saúde, estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69-A/2008, de 31 de Dezembro.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República*.

Lisboa, 1 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.  
203656432

## MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

### Aviso n.º 17910/2010

#### Procedimento concursal para provimento de um lugar de direcção intermédia de 1.º grau, director do departamento sócio-cultural

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público, o processo de selecção para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de Director de Departamento Sócio-Cultural do Município de Bragança (cargo de direcção intermédia de 1.º grau), sendo a área de actuação as atribuições e competências previstas, para esta unidade orgânica, no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, apêndice n.º 69, de 18 de Maio de 2005.

2 — É requisito obrigatório para a candidatura o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

## 3 — Perfil pretendido:

## a) Posse de qualquer uma das seguintes licenciaturas:

Informática Aplicada à Gestão;  
Gestão Cultural e Turismo

## b) Experiência comprovada;

c) Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso;

d) Capacidade de planeamento, de direcção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de actuação das autarquias locais, com especial ênfase na área desta unidade orgânica.

## 4 — Métodos de selecção:

## a) Avaliação curricular;

## b) Entrevista pública.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secção de Recursos Humanos, sita no edifício dos Paços do Município, Forte de S. João de Deus, 5301-902 Bragança, ou enviadas pelo correio para a morada antes indicada, em carta registada, no prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do aviso em

jornal de expansão nacional, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Bragança, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado;

## b) Certificado de habilitações literárias, com valor probatório;

## c) Certificados de formação profissional;

d) Outros documentos que comprovem e venham a valorar as declarações prestadas pelos candidatos;

## e) Documento comprovativo de vínculo à Administração Pública.

## 6 — O Júri é assim constituído:

a) Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Vice-Presidente e Vereador em regime de tempo inteiro do Município de Bragança.

b) Dra. Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança.

c) Dra. Dina da Conceição Jerónimo Rodrigues Macias, Professora Adjunta na Escola Superior de Educação de Bragança.

7 — Para mais informações deverá dirigir-se à Secção de Recursos Humanos desta Autarquia, no horário de funcionamento, das 9:00 às 17:30 horas.

Bragança e Paços do Município, 2 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*, engenheiro civil.

303653849



## PARTE J2

### FREGUESIA DE SÃO GONÇALO

#### Aviso n.º 17911/2010

Para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que o executivo da Junta de Freguesia de São Gonçalo, na sua reunião de 25 de Agosto de 2010, após parecer positivo do Conselho de Coordenação de Avaliação, em reunião realizada em 18 de Março de 2010, deliberou como medida gestionária que assiste este Organismo, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do diploma acima referido, proceder à alteração do posicionamento remuneratório das funcionárias abaixo mencionadas, atendendo a que a verba prevista no orçamento de 2010 comporta o pagamento de encargos anuais com as remunerações, bem como da alteração de posição remuneratória tendo em consideração que:

1 — Ana Maria Vieira de Gouveia, Coordenadora Técnica, para a posição 3, nível 20, pelo sentido de responsabilidade demonstrado no desempenho das suas funções, profissionalismo e empenho na coordenação e bom funcionamento da Junta de Freguesia.

2 — Ana Isabel Gouveia Ferreira, Assistente Técnico, para a posição 3, nível 8, pela execução com rigor e eficácia das tarefas que lhe foram designadas, pela evolução constante a nível profissional e elevado sentido de serviço público.

3 — As funcionárias obtiveram na última avaliação de desempenho referente ao ano de 2009, a menção de Muito Bom.

Esta deliberação produz efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2010.

São Gonçalo, 27 de Agosto de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo, *João Manuel Freitas Machado*.

303656513

II SÉRIE



DIÁRIO  
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750